



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1835 | Aquidauana - MS | terça-feira, 25 de janeiro de 2022 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATOS.....	3
RESOLUÇÕES.....	4
PODER LEGISLATIVO.....	5
PORTARIAS.....	5
LICITAÇÕES.....	5
EXTRATOS.....	5

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 027/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 06/2019,

RESOLVE:

Ceder, a servidora **ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA**, Matrícula 6260, Professora da Sala de Tecnologias, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-Escolagov, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o Ofício nº 215/DAOF/GAB/ESCOLAGOV/2021 de 23 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 033/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua PMA/PMCG Nº 01, de 01/01/2022.

RESOLVE:

Cedera servidora, **CARLA CRISTIANE YAMAMOTO BENZONI**, Matrícula, 15807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **VICTOR JOSÉ MAIA LELLIS**, Matrícula

418757/01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Campo Grande/MS, período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com Ofício nº 541/GAB/PMCG de 23/12/21.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 40/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **GABRIELLA DARBELLO TORRES LOPES**, matrícula 15075, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do cargo de provimento em comissão, de Diretora do Núcleo de Atenção à Média e Alta Complexidade, Símbolo DGA-07, a partir de 18 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 020/2022/SESAU-RH de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 41/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **FERNANDA DA SILVA COLLETE**, matrícula 2167, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, a partir de 18 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 010/2022/SESAU-RH de 07 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 42/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Nomear, **FERNANDA DA SILVA COLLETE**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Atenção à Média e Alta Complexidade, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 19 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 018/22/SESAU-RH de 18 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 44/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MÁRCIA REGINA DO ESPÍRITO SANTO QUEVEDO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 19 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 017/22/SESAU-RH de 07 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 48/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, ocupado pelo servidor **DENIS DA ROCHA DELGADO**, matrícula 14206, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.231/91.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 49/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05, de 18 de janeiro de 2022, firmado entre o Município de Miranda/MS e o Município de Aquidauana/MS,

RESOLVE:

Ceder, a servidora **ALINE BEZERRA DA COSTA**, matrícula 5028, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Miranda/MS, sem ônus para origem, no período de 1º de janeiro 31 dezembro de 2023, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 506/GAB/PMM/2021, de 24 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 51/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder o servidor, **LUIZ DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR**, matrícula 054, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana/SINPRECAM, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para origem, em conformidade com o Processo Administrativo nº 511/2022 de 18/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 52/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a Portaria nº 063, de 22 de janeiro de 2020, que determinou ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **CLÁUDIA FRANCO FERNANDES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-01, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (matrícula 0202, Farmacêutica Bioquímica, Nível V, Classe C), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, em conformidade com o Memorando nº 021/2022/SESAU-RH de 17 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO REFERENTE AO § 3º DO ART. 48 DA LEI 8.666/93

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL)



em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL) que se encontra de férias, o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e a Srta. Silvia Leticia Bernardes (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL) por estar indisponível o momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de "Reforma da Escola Municipal Visconde de Taunay, município de Aquidauana - MS", incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 02 (duas) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: DENIEL WILLIAN P DE CASTRO (ME) inscrita no CNPJ sob nº 27.316.450/0001-44, devidamente representada pelo Sr. Deniel Willian Pache de Castro (CPF 034.324.341-54); TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 36.494.071/0001-35, devidamente representada pela Sr. Edilson Pinheiro Marques Junior (CPF 044.465.551-46). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 7 do edital (habilitação), demais documentos que por ventura foram entregues na habilitação serão analisados apenas da licitante vencedora conforme previsto na cláusula 11 do edital. Foi observado que a empresa DENIEL WILLIAN P DE CASTRO (ME) apresentou o exigido na alínea "b)" da cláusula 7.3.2 do edital vencido em 31/12/2021 e deixou de apresentar o exigido na alínea "a.1" da cláusula 7.3.4 do edital "cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário", sendo considerada inabilitada. Foi observado também que a empresa TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA (EPP) deixou de apresentar o balanço patrimonial exigido na alínea "a" da cláusula 7.3.4 do edital, cópia do termo de abertura e encerramento do livro Diário exigido na alínea "a.1" da cláusula 7.3.4 do edital e composição da boa situação financeira da empresa exigido na cláusula 7.3.4.1 do edital, sendo considerada inabilitada, também em relação a empresa TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA (EPP) substituiu os documentos das cláusulas 7.3.1 e 7.3.2 do edital pelo CRC válido, conforme autorizado pela cláusula 7.3.6 do edital. Porém, de acordo com o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 onde a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação e por ambas as licitantes foram consideradas inabilitadas e ambas abriram mão de interpor recursos quanto as inabilitações até o presente momento, diante o exposto, as licitantes ficam desde a presente data intimada a apresentar em até 08 (oito) dias úteis, os documentos acima elencados

Após apresentação dos documentos referidos e caso seja suficiente para habilitação, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município a data para abertura das propostas. Ficando desde já franqueada vistas do processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL.

Silvia Leticia Bernardes
Suplente da CPL.

Edilson Pinheiro Marques Junior

Deniel Willian Pache de Castro

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

CELEBRADO EM: 16.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: SR. ARMANDO CÉSAR DE SOUZA RÉBULA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO "ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA."

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0203 - Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade 2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. ARMANDO CÉSAR DE SOUZA RÉBULA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2018

CELEBRADO EM: 16.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA-ARPA, REPRESENTADA PELO SR. EDILSON FERNANDES LEITE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE "PROJETOS DESENVOLVIDOS COM A FEMA" em parceria com as demais secretarias e entidades representativas da Sociedade Civil do Município

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – Fundo Municipal do Desporto - Aquidauana

Unidade: 03





Projeto/Atividade: 1.045

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.000.1.0000

Gestor: Plínio Valejo Góes.

Fiscal: Henrique Brites Botelho

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA-ARPA/r.p. EDILSON FERNANDES LEITE

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2018

CELEBRADO EM: 14.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: SR. ADAIR CARVALHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0201.2.008

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. ADAIR CARVALHO

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Dispensa de Licitação nº 48/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor EUCLIDES QUINTANA, CPF nº 558.732.601-25 para exercer a função de Fiscal do referido contrato/ ou equivalente, em substituição ao Sr Renan Ramires Martins de Souza.

Aquidauana/MS 21 de janeiro de 2021.

Youssef Saliba
Gestor do Contrato

Ciente:

Euclides Quintana
Fiscal do Contrato

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE COMPONENTE CURRICULAR.

Publicada no Diário Oficial Ano IX – Edição Nº 1834, de 24/01/2022. Págs. 72/73

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMED Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Lotação de Professores da Educação Infantil/Ensino Fundamental e Coordenador Pedagógico, da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS.

Dia: 02/02/2022 – Quarta-feira

Professores das Escolas Municipais Indígenas da Região de Taunay

Local: EMIP MARCOLINO LILI – ALDEIA LAGOINHA

- Educação Infantil – 8h
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 9h
- Língua Materna Terena – 10h 30min

Dia: 02/02/2022 – Quarta – feira

Local: SEMED - Período Matutino

- Professores da Educação Infantil

Concurso público: 1998 – 7h 30min

2002 – 7h 45min

2008 – 8h 45min

2010 – 9h 30 min

2016 – 10h

Local SEMED - Período Vespertino

- Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Concurso público: 1994 – 13h 30min

1998 – 13h 45min

2002 – 14h 10min

2008 – 14h 30min

2016 – 15h 20min

Dia: 03/02/2022 – Quinta-feira

Professores da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias

Local: EMIP LUTUMA DIAS – ALDEIA LIMÃO VERDE

- Educação Infantil – 8h
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 8h30min
- Língua Materna Terena – 9h 30min

Dia: 03/02/2022 Quinta-feira

Local: SEMED – Período Matutino

- Especialista em Educação – 7h 30min
- Professor da Sala de Tecnologia – 8h
- Professor de Arte – 8h 45min





- Professor de História – 9h
- Professor de Matemática – 9h 15min

Local: SEMED – Período Vespertino

- Professor de Geografia – 13h 30min
- Professor de Educação Física – 14h 30min

Dia: 04/02/2022 – Sexta-feira

Local: SEMED – Período Matutino

- Professor de Língua Portuguesa – 7h 30min
- Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês – 8h 30min
- Ciências da Natureza – 9h 30min

Dia: 07/02/2022 – Período Matutino

Local: SEMED

CONVOCAÇÃO (DOBRA DE C/H) PARA PROFESSOR EFETIVO

- Educação Infantil – 7h 30min
- Ensino Fundamental Anos Iniciais – 9h
- Educação Física – 13h 30min
- Arte – 14h 30min
- Geografia – 14h 50min
- As demais solicitações de convocação serão comunicadas via telefone

Observações:

1. Solicitamos aos professores que:
 - Cumpram o horário estabelecido acima.
 - Estiverem assintomáticos no dia especificado que comunique à Comissão e designe um colega para fazer a sua lotação.

Aquidauana-MS, 21 de janeiro de 2022.

Profª. Wilsandra de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Iramar Ferreira Dos Reis, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo fevereiro 2021/2022, que serão usufruídos a partir de 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de janeiro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

ARLINDO PEROVANO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.170.145/0001-04, estabelecida na Rua Ovidio Costa, VILA PINHEIRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Dedetização e Limpeza da caixa d'água		1,0000	un	1.350,0000	1.350,0000
TOTAL DO FORNECEDOR ..						1.350,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 25 de janeiro de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES
451.701.861-53
PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2021

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Heber Moura de Almeida 69779090134.

CNPJ n.º 18.532.810/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Prazo: sessenta dias, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 00.12.3.3.90.39.1.00.000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado em: 24 de novembro de 2021.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Heber Moura de Almeida, representante legal da empresa.

